

SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Rural de Cotriguaçu, localizado na Av. 20 de Dezembro, S/Nº, município de Cotriguaçu/MT, convoca todos os membros da categoria econômica do empresário ou empregador rural, assim entendido aquela pessoa física ou jurídica que, tendo empregado, empreende, a qualquer título, atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, e quem proprietário ou não, e mesmo sem empregado, em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, explore imóvel rural que lhe absorva toda força de trabalho e lhe garanta a subsistência e progresso social e econômico, com base territorial no município de Cotriguaçu, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de maio de 2017 às 19h30, na Sede do Sindicato Situado no Parque de Exposições na Av. 20 de Dezembro, S/Nº, bairro: centro, município de Cotriguaçu/MT, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: I. Ratificar a Fundação do Sindicato Rural de Cotriguaçu, ocorrida em 03/03/2007. Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento a Portaria N.º 326, de 01 de março de 2013, do Ministério do Trabalho e Emprego.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Presidente do Sindicato

**UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017**

O Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma presencial, conforme objeto e prazos abaixo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização do 16º Fórum Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, a se realizar no município de Fortaleza/CE, no período de 13 a 16 de junho de 2017. Será necessária contratação de serviços para: emissão de passagens aéreas, compreendendo reserva, cancelamento, emissão, marcação, remarcação, reitinerização, pagamento de taxas e emolumentos aeroportuários; hospedagem; alimentação; locação de equipamentos e sistemas; produção e montagem do kit participante; infraestrutura e logística; conforme as especificações do Termo de Referência do Edital.

Local de retirada do Edital: Setor Comercial Sul, Quadra 6, Ed. Carioca, sala 612, Brasília/DF ou pelo endereço eletrônico undimenacional@undime.org.br, por meio da solicitação do formulário de requerimento que deverá ser devidamente preenchido e enviado ao endereço eletrônico acima.

Data da disponibilidade do Edital: 6/4/2017
Abertura das propostas: 20/4/2017 às 9h

Brasília/DF, 4 de abril de 2017
ALESSIO COSTA LIMA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a construção de 18 (dezoito) praças públicas, no Empreendimento do Riacho Fundo II, 5ª Etapa, Residencial Parque, RA XXI, conforme os projetos técnicos, MDE e orçamento, contidos nos Anexos deste Edital, sob as condições aqui estabelecidas em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, conforme orientações e especificações contidas no Termo de Referência. Nos termos da lei 13.303/2016 a data e horário para abertura: às 10h00min do dia 13 de abril de 2017. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.000.170/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília-DF, 5 de abril de 2017.
LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação do item 14 do Pregão Eletrônico nº 04/2016, que trata do Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes) para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, objeto do processo 080.002135/2016, CONVOCA a empresa FRIGOIND - FRIGORIFICO GOIAS INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 05.932.031/0001-02, que teve o item em epígrafe homologado em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no

SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, no período de 6. 7 e 10 de abril de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos itens 02 do Pregão Eletrônico nº 26/2016, que trata do Registro de Preços visando a aquisição 01, 03, 05, 07 e 08 daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, objeto do processo 080.013.491/2016, CONVOCA a empresa MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ 54.826.367/0004-30, LUCINEIDE B.DOS SANTOS MOVEIS - EPP - CNPJ 01.597.132/0001-05, REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI LTDA - CNPJ 18.114.016/0001-90, MADELIDER COMERCIAL EIRELI EPP - EPP - CNPJ 02.027.570/0001-09 e LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP - CNPJ 02.604.236/0001-62 que teve os itens supramencionado homologado em seu favor a comparecer a Comissão Permanente de Licitação/SUAG-SEDF, localizada no SGAN Quadra. 607 Projeções "D", Sala 309 - Anexo II da SEDF. - Asa Norte/Brasília - DF, 06, 07 e 10 de abril de 2017, no horário de 10h às 12h e das 14h às 17h, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA
Presidente

**RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2017**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação referente ao procedimento licitatório em epígrafe, obteve-se as seguintes conclusões: A empresa ÁGUIA ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, com dados cadastrais desatualizados, contrariando o disposto no próprio corpo da Certidão. A empresa ANGLU CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, foi inabilitada por não apresentar certidão de capacidade técnico-operacional que comprove a execução mínima de 1.181,50 m de estacas com diâmetro mínimo de 30 cm e/ou equivalente de acordo com o exigido no item 3.1.1.2.1 do edital de licitação, conforme anotado na análise proferida pelos técnicos competentes. A empresa BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, foi inabilitada por não apresentar CND FGTS item 3.3.4 do edital; não apresentou CND GDF item 3.3.3.2 do edital, não apresentou Certidão junto a Receita Federal e PGFN item 3.3.3.1 do edital, não apresentou CND junto ao INSS ITEM 3.3.5, bem como não apresentou certidão de capacidade técnico-operacional que comprove a execução mínima de 632,39 m2 de cobertura em telha de acordo com o exigido no item 3.1.1.2.1 do edital, não apresentou certidão de capacidade técnico-operacional que comprove a execução mínima de 635,89 m2 de estrutura para cobertura de acordo com o exigido no item 3.1.1.2.1 do edital, conforme apontado na análise proferida pelos técnicos responsáveis. A empresa CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELLI-EPP, foi inabilitada por apresentar certidão positiva de falência ou recuperação judicial / extrajudicial contrariando o disposto no item 3.4.2 do edital, não apresentou declaração de pleno conhecimento das condições do local da obra assinado por profissional que conste da Declaração de Responsabilidade Técnica, de acordo com o exigido no item 3.1.3 do edital. A empresa DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP, foi inabilitada por apresentar contrato social exigência do item 3.2.2 em cópia xerográfica sem a devida autenticação, contrariando o disposto no item 3.10, deixou de apresentar CND junto ao GDF conforme exigência do item 3.3.3.3 do edital, apresentou CND Estadual com prazo de validade expirado; apresentou certidão positiva de débitos municipais, contrariando o disposto no item 3.3.3.3 do edital; não apresentou certidão de capacidade técnico-operacional que comprove a execução mínima de 605,96 m2 dos serviços de SPI de acordo com o exigido no item 3.1.1.2.1 do edital; não apresentou declaração de pleno conhecimento das condições do local da obra assinado por profissional que conste da Declaração de Responsabilidade Técnica, de acordo com o exigido no item 3.1.3 do edital. A empresa DAN-HEBERT ENCANHARIA S/A, foi inabilitada por apresentar Declaração de Responsabilidade Técnica e Indicação de Equipe Técnica, exigência do item 3.1.2 do edital sem as devidas assinaturas; apresentou Declaração de Pleno Conhecimento da Obra, exigência do item 3.1.3 do edital sem as devidas assinaturas. A empresa MAROCCLO CONSTRUTORA LTDA-EPP, foi inabilitada por apresentar Declaração de que a licitante possui pleno conhecimento das condições do local da obra, sem assinatura de profissional que conste da Declaração de Responsabilidade Técnica na forma exigida no item 3.1.3 do edital, conforme apontado na análise técnica proferida pelo setor competente. As demais empresas participantes encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 18/04/2017 às 11h00min, na sala de reuniões da Comissão, casa na haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação referente ao procedimento licitatório em epígrafe, obteve-se as seguintes conclusões: A empresa ÁGUIA ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, com dados cadastrais desatualizados, contrariando o disposto no próprio corpo da Certidão. A empresa CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELLI-EPP, foi inabilitada por apresentar certidão positiva de falência ou recuperação judicial / extrajudicial contrariando o disposto no item 3.4.2 do edital, não apresentou declaração de pleno conhecimento das condições do local da obra assinado por profissional que conste da Declaração de Responsabilidade Técnica, de acordo com o exigido no item 3.1.3 do edital. A empresa DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP, foi inabilitada por apresentar contrato social exigência do item 3.2.2 em cópia xerográfica sem a devida autenticação, contrariando o disposto no item 3.10, deixou de apresentar CND junto ao GDF conforme exigência do item 3.3.3.3 do edital, apresentou CND Estadual com prazo de validade expirado; apresentou certidão positiva de débitos municipais, contrariando o disposto no item 3.3.3.3 do edital, não apresentou certidão de capacidade técnico-operacional que comprove a execução mínima de 605,96 m2 dos serviços de SPI de acordo com o exigido no item 3.1.1.2.1 do edital; não apresentou declaração de pleno conhecimento das condições do local da obra assinado por profissional que conste da Declaração de Responsabilidade Técnica, de acordo com o exigido no item 3.1.3 do edital; não comprovou que os Responsáveis Técnicos indicados "Flávio Machado Maia Lima, Sylvio Luiz Brandão de Andrade e Victor Carrijo Tiago, fazem parte do seu quadro conforme item 3.1.2.2 do Edital. As demais empresas participantes encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 18/04/2017 às 11h30min, na sala de reuniões da Comissão, casa na haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação referente ao procedimento licitatório em epígrafe, obteve-se as seguintes conclusões: A empresa ÁGUIA ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, com dados cadastrais desatualizados, contrariando o disposto no próprio corpo da Certidão. A empresa BRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, foi inabilitada por não apresentar CND FGTS item 3.3.4 do edital; não apresentou CND GDF item 3.3.3.2 do edital, não apresentou Certidão junto a Receita Federal e PGFN item 3.3.3.1 do edital, não apresentou CND junto ao INSS ITEM 3.3.5, bem como não apresentou certidão de capacidade técnico-operacional que comprove a execução mínima de 632,39 m2 de cobertura em telha de acordo com o exigido no item 3.1.1.2.1 do edital, não apresentou certidão de capacidade técnico-operacional que comprove a execução mínima de 635,89 m2 de estrutura para cobertura de acordo com o exigido no item 3.1.1.2.1 do edital, conforme apontado na análise proferida pelos técnicos responsáveis. A empresa CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELLI-EPP, foi inabilitada por apresentar certidão positiva de falência ou recuperação judicial / extrajudicial contrariando o disposto no item 3.4.2 do edital, não apresentou declaração de pleno conhecimento das condições do local da obra assinado por profissional que conste da Declaração de Responsabilidade Técnica, de acordo com o exigido no item 3.1.3 do edital. A empresa DTC - DI ALMEIDA TRANSPORTADORA E CONSTRUTORA LTDA-EPP, foi inabilitada por apresentar contrato social exigência do item 3.2.2 em cópia xerográfica sem a devida autenticação, contrariando o disposto no item 3.10, deixou de apresentar CND junto ao GDF conforme exigência do item 3.3.3.3 do edital, apresentou CND Estadual com prazo de validade expirado; apresentou certidão positiva de débitos municipais, contrariando o disposto no item 3.3.3.3 do edital, não apresentou certidão de capacidade técnico-operacional que comprove a execução mínima de 605,96 m2 dos serviços de SPI de acordo com o exigido no item 3.1.1.2.1 do edital; não apresentou declaração de pleno conhecimento das condições do local da obra assinado por profissional que conste da Declaração de Responsabilidade Técnica, de acordo com o exigido no item 3.1.3 do edital. A empresa DAN-HEBERT ENCANHARIA S/A, foi inabilitada por apresentar Declaração de Responsabilidade Técnica e Indicação de Equipe Técnica, exigência do item 3.1.2 do edital sem as devidas assinaturas; apresentou Declaração de Pleno Conhecimento da Obra, exigência do item 3.1.3 do edital sem as devidas assinaturas. A empresa MAROCCLO CONSTRUTORA LTDA-EPP, foi inabilitada por apresentar Declaração de que a licitante possui pleno conhecimento das condições do local da obra, sem assinatura de profissional que conste da Declaração de Responsabilidade Técnica na forma exigida no item 3.1.3 do edital, conforme apontado na análise técnica proferida pelo setor competente. As demais empresas participantes encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura dos envelopes de proposta de preços fica definida para ocorrer no dia 18/04/2017 às 13h30min, na sala de reuniões da Comissão, casa na haja interposição de recursos. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.